DocuSign Envelope ID: 5CB3C8B2-3E10-45CB-85C6-73EE0EA49CBA

continuação

ativos ou passivos idênticos; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros da Entidade mensurados pelo valor justo, sendo:

	31 de dezembro de 2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**38.832**	-	-	**38.832**
Aplicações financeiras	**143.773**	-	-	**143.773**
	182.605	-	-	**182.605**
	31 de dezembro de 2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	66.998	-	-	66.998
Aplicações financeiras	111.261	-	-	111.261
	178.259	-	-	178.259

19. Cobertura de seguros: A Entidade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Ramo	Principais coberturas	Cobertura máxima
Multirrisco patrimonial	Incêndio, raio, explosão, vendaval, danos elétricos, roubo, equipamentos eletrônicos, equipamentos móveis, pagamento de aluguel, equipamentos cinematográficos, equipamentos estacionários, roubo de valores e outros	**340.020**
Auto	Valor de mercado dos veículos da Entidade	**1.408**
Responsabilidade civil geral	Indenizar quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em sentença judicial transitada em julgado, relativas a danos pessoas ou materiais causados a terceiros	**15.000**
D&O	Responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores	**75.000**
Garantia judicial	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	**1.484**

20. Imunidade tributária: A Entidade está imune da tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social, de acordo com o artigo 150 da Constituição Federal e com a Lei nº 9.532/97. a) Adequação das receitas com as despesas de pessoal: Em atendimento à interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, aprovada ela resolução CFC nº 1409/12, e com a observância do artigo 12 - item III, c da Instrução Normativa 113/1998:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de mensalidades (i)	**392.693**	358.238
Custos com pessoal (NE 14)	**(178.228)**	(162.704)
Despesas com pessoal (NE 16)	**(78.633)**	(68.260)
Total Gastos com Pessoal	**256.861**	230.964
Gastos com pessoal *vs* receita líquida de mensalidades	**65,41%**	64,47%

O percentual conclusivo obtido no exercício de 2023 foi de 65,41% (64,47% em 2022), estando adequado ao limite mínimo de 60% conforme estabelecido pela legislação. (i) Receita líquida de mensalidades excluindo taxas e contribuições e outras receitas (NE13). b) Renúncia fiscal: Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.409/2, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal: • Incidentes sobre a receita (ISS, PIS e COFINS - regime cumulativo). • Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSLL). • Incidentes sobre o patrimônio (IPTU, IR sobre Aplicações Financeiras). c) Aspectos societários: Por definição estatutária, a AESPM não remunera os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que não receberam remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, incluindo destinação de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. A Entidade mantém regular sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, como principal atividade a área de ensino superior, assim como aplica suas rendas, seus recursos e o superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. A Entidade mantém escrituração contábil regular e registra receitas, despesas e aplicação de recursos em gratuidade, quando aplicável, de forma segregada em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. d) Serviços voluntários da Administração: A AESPM não remunera os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, em razão de suas participações nesses órgãos, não distribui lucros, bonificações ou qualquer outra espécie de remuneração, direta ou indiretamente, aos seus associados e a seus conselheiros e aplica seus recursos exclusivamente no cumprimento dos seus objetivos estatutários (conforme artigo 30). Para cumprimento da ITG 2002(R1), com base em apontamentos internos, a Entidade apurou o montante de R$ 1.058 em 2023 (R$ 517 em 2022) Destacamos que os valores apresentados são apenas para efeito de divulgação, ou seja, não representaram movimentações financeiras, apenas o registro de um fato econômico para a Entidade.

21. Transações que não afetam caixa: As transações listadas a seguir afetaram as demonstrações financeiras de forma relevante, contudo não impactaram o caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Remensuração de passivo atuarial	**(4.932)**	(3.818)

22. Transações com partes relacionadas: Em reuniões realizadas em 30 de novembro de 2021 e em 29 de novembro de 2022, a Assembleia Geral aprovou a deliberação do Conselho Deliberativo, para a contratação ao longo do exercício de serviços de veiculação e patrocínio em eventos, para promover os cursos de pós graduação, férias, atualização profissional e outros, cujo público alvo de interesse sejam os profissionais de marketing e comunicação, onde esses veículos são de grande importância e representatividade no mercado. Abaixo são apresentadas as empresas que promoveram estes serviços que são consideradas partes relacionadas.

	Ativo / (Passivo)		Receitas/(despesas)	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Editora Referência Ltda.	-	-	**(420)**	(382)
Editora Meio & Mensagem Ltda.	-	-	**(211)**	(1)
M&M Eventos Ltda.	-	-	**(225)**	(385)
Total	-	-	**(856)**	(768)

23. Provisão de benefício pós emprego: A Entidade oferece a seus empregados e respectivos dependentes o benefício de assistência médica em que os empregados praticaram a contribuição mensal fixa. Diante deste fato, a Entidade possui um plano de assistência médica pós emprego, uma vez que, por conta da Lei 9.656/98 e a RN ANS 279/11, é assegurado aos ex-funcionários aposentados pela Entidade que contribuíram com no mínimo 10 anos, o direito de permanecer vitaliciamente na apólice da Entidade. Todos os colaboradores inscritos nos planos de saúde têm direito a permanecer no Plano desde que pague integralmente a contribuição, no entanto, embora a lei permita que a Entidade cobre do aposentado/demitido o custo do Plano de saúde, o custo médico é calculado em função da média de utilização do Plano. Neste caso, a sinistralidade gerada pelos aposentados, com idade média acima das idades dos empregados ativos, poderá causar um aumento no custeio do Plano, gerando um subsídio indireto da Entidade ao ex-funcionário aposentado/demitido. A contabilização foi estabelecida conforme as regras do pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados. Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possui provisão para benefício de assistência médica, conforme cálculo atuarial desenvolvido por consultoria especializada e apresentado abaixo.

	Saldos em 31/12/2022	Outros resultados abrangentes	Resultado do exercício	Saldos em 31/12/2023
Plano de benefícios de saúde pós emprego	15.266	4.932	915	21.112
Total	15.266	4.932	915	21.112

	Saldos em 31/12/2021	Outros resultados abrangentes	Resultado do exercício	Saldos em 31/12/2022
Plano de benefícios de saúde pós emprego	10.885	3.818	563	15.266
Total	10.885	3.818	563	15.266

As premissas atuariais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estão apresentadas abaixo:

	2023	2022
Taxa de desconto da obrigação atuarial real	5,40%	6,16%
Taxa de desconto da obrigação atuarial nominal	10,14%	10,67%
Taxa de inflação de longo prazo	4,50%	4,25%
Taxa de inflação médica real	2,50%	2,50%
Taxa de inflação médica nominal	7,11%	6,68%
Crescimento geral das contribuições médicas real	4,00%	4,00%
Crescimento geral das contribuições médicas nominal	8,68%	8,42%

DIRETORIA

DALTON PASTORE JUNIOR - Presidente

ELISABETH DAU CORRÊA - Vice-Presidente Administrativo Financeira

CONTADOR

JEFFER LEE ARIOSA - Controller - CRC 1SP187.995/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Conselheiros da
Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O

Rafael Luis Alves
Contador
CRC-SP257325/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No mês de abril de 2024, os membros do Conselho Fiscal em cumprimento às disposições legais e estatutárias reuniram-se com o objetivo de examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras da ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
As quais para fins de identificação apresentam os seguintes valores básicos, em milhares de reais:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Total do ativo	491.871	471.514
Total das exigibilidades	84.704	68.357
Patrimônio líquido	407.167	403.157
Superávit do exercício	8.942	21.565

Com fundamento nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria da Superintendência e no parecer dos auditores independentes - Ernst & Young Auditores Independentes S/S, datado de 16 de abril de 2023, este Conselho é de opinião que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial e econômico financeira da Entidade estando em condições de serem submetidas a apreciação e aprovação dos Senhores Membros da Assembleia Geral de Associados.

São Paulo, 16 de abril de 2024.
João Batista Simon Ciaco
Presidente do Conselho Fiscal
Roberto Martensen
Flavio Antônio Artur Oscar Alcides Correa

AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ/MF nº 43.045.772/0001-52 - NIRE 35.218.650.310

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10/05/2024, às 06h45, na sede da AMC - Serviços Educacionais Ltda. ("Sociedade"), na Rua Taquari, 546, Mooca, CEP 03166-000, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Presente a única sócia da Sociedade, a Brasil Educação S/A, representada por seus diretores Guilherme Colin de Soárez e Tiago Garcia Moraes. A convocação foi dispensada tendo em vista os termos do Art. 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Colin de Soárez. Secretário: Tiago Garcia Moraes. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a constituição, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser Convolada em Espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Inspirali Educação S.A. ("Inspirali"), as quais serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), mediante a celebração do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Inspirali Educação S.A."*, entre a Inspirali, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), a Room Sistemas Interativos Ltda., a Ages Empreendimentos Educacionais Ltda., a IBCMED Serviços de Educação S.A. e a SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S.A., na qualidade de fiadoras ("Escritura de Emissão"), da cessão fiduciária sob determinada conta vinculada de titularidade da Sociedade, a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), na qual serão depositados créditos detidos pela Sociedade, oriundos exclusivamente dos cursos de medicina da Companhia e de contratos de prestação de serviços educacionais celebrados no exercício das atividades econômicas da Companhia relativas exclusivamente aos cursos de medicina, nos termos e condições a serem estabelecidos no *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos em Garantia e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a Sociedade, as demais cedentes no âmbito da Emissão e o Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente); **(ii)** autorização para os administradores da Sociedade e seus demais representantes legais, observado o Contrato Social da Sociedade, celebrarem todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Emissão e à Oferta; e **(iii)** ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Sociedade e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** autorizar a constituição, pela Sociedade, da Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de cedente, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Inspirali no âmbito da Emissão; **(ii)** autorizar a celebração, pelos administradores e/ou representantes da Sociedade, de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Emissão e à Oferta, tais como aditamentos, procurações, notificações e demais documentos, incluindo, mas não se limitando à negociação dos termos e condições e celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; e **(iii)** ratificar a celebração de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados aos referidos contratos já celebrados pelos administradores e demais representantes da Sociedade, incluindo todos e quaisquer atos necessários à consecução do que foi decidido agora. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a reunião foi encerrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os membros presentes. São Paulo/SP, 10/05/2024. **Mesa:** Guilherme Colin de Soárez - Presidente da Mesa; Tiago Garcia Moraes - Secretário da Mesa. **Sócia: Brasil Educação S.A.** Guilherme Colin de Soárez - *Diretor*; Tiago Garcia Moraes - *Diretor.*

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" - Acha-se aberto no Instituto "Lauro de Souza Lima", em Bauru/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90014/24,** processo nº 024.00059002/2024-11, destinado a **AQUISIÇÃO DE MARAVALHA DE PINUS ESPECIAL - ENTREGA PARCELADA - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE BIOTÉRIO DESTE INSTITUTO.** A abertura da sessão será dia 28/05/2024 as 09:00 horas no site: compras.Gov.br onde o edital encontra-se disponível.

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" - Acha-se aberto no Instituto "Lauro de Souza Lima", em Bauru/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90015/24,** processo nº 024.00063259/2024-60, destinado a **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - ENTREGA PARCELADA - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO.** A abertura da sessão será dia 28/05/2024 as 09:00 horas no site: compras.Gov.br onde o edital encontra-se disponível.

BERKELEY HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 20.011.184/0001-00 - NIRE Nº 35.300.464.117

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, para comparecerem à segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de maio de 2024, às 13:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Geral Ordinária* I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e II - destituição e eleição da nova diretoria. São Paulo, 15 de maio de 2024. **Pedro Paulo Corino da Fonseca - Diretor**

COLUMBIA HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 20.300.472/0001-77 - NIRE Nº 35.300.465.610

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, para comparecerem à segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de maio de 2024, às 13:40 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Geral Ordinária* I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e III - destituição e eleição da nova diretoria. São Paulo, 15 de maio de 2024. **Pedro Paulo Corino da Fonseca - Diretor**

PACIFIC HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 20.300.461/0001-97 - NIRE Nº 35.300.465.628

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, para comparecerem à segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de maio de 2024, às 13:50 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Geral Ordinária* I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e II - destituição e eleição da nova diretoria. São Paulo, 15 de maio de 2024. **Pedro Paulo Corino da Fonseca - Diretor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 6.863/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS DIVERSAS NÃO PAVIMENTADAS, EM ARAÇATUBA.
Valor estimado: R$ 531.301,36 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos).
Origem dos Recursos: Trata-se de obra/serviço a ser contemplada com recursos provenientes do Convênio n° 941380/2023 com o Ministério de Agricultura e Abastecimento, no valor de R$ 346.120,11 (trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte reais e onze centavos) e o valor de R$ 185.181,25 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) de responsabilidade do município, totalizando o valor de R$ 531.301,36 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/05/2024 até as 08h30min do dia 04/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 04/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 04/06/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 15 de maio de 2024.
CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE AGENTE REDUTOR (ARLA 32).** O período de envio das propostas será a partir de 17/05/2024 até 03/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 03/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/05/2024. Orlândia, SP, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ/MF nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 09:30, na sede social da **Agropecuária Jubran S.A**. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando 97,1551% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, presença de acionistas representando 81,1604% do capital social votante, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Rapp Jubran, e a contadora da Companhia, Zilda Cachoeira de Sordi, CRC nº 1.SP.164.804/O-0. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 18, 19 e 20 a 22 de abril de 2024 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 21 de março de 2024, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia: (i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores. **Deliberações:** Após exame e discussão, feitos os esclarecimentos das dúvidas levantadas, os acionistas presentes deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1°, da Lei das S.A.: **(i)** aprovar integralmente, por maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com voto contrário de Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy; e **(ii)** no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi apurado prejuízo de R$ 13.444.458,00, o qual, submetido a ajustes decorrentes de resultados abrangentes, reconhecimento de valor justo e equivalência patrimonial, nascimento de bovinos e evolução do rebanho, resultou em prejuízo de R$ 5.065.078,00. A distribuição antecipada de dividendos, no valor de R$ 2.432.044,30, ora homologada, somada ao prejuízo do exercício, foram, por deliberação da maioria dos acionistas presentes, absorvidos pela Reserva de Lucros, com voto contrário de Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy; **(iii)** em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A., foi proposta, para o presente exercício, a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 1.500.000,00, a qual foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, com abstenção de Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran, Ronaldo Jubran Racy, Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda.; e **(iv)** os acionistas Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy requereram a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 161, §3º da Lei das S.A. Os acionistas presentes concordam, por unanimidade, com a sua instalação, sendo que os conselheiros serão eleitos na Assembleia Geral Extraordinária convocada para 07 de maio de 2024, às 9h30, tendo em vista que a maior parte dos acionistas se encontra ora representada por procuradores, sem condições de apresentar nomes nesta oportunidade. Fica consignado que os acionistas Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy indicam nomes de titular e de suplente, os quais desejam que integrem o Conselho Fiscal. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1°, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (*p.p. Solange Rapp Jubran*), Mônica Jubran Chapchap (*p.p. Renata Jubran*), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran, Simone Jubran (*p.p. Renata Jubran*), Sonia Jubran Racy (*p.p. Solange Rapp Jubran*), Sylvio Jubran Racy (*p.p. Solange Rapp Jubran*), Sandra Jubran Racy (*p.p. Solange Rapp Jubran*), Suely Jubran Racy Atherino (*p.p. Solange Rapp Jubran*), Rogerio Jubran Racy (*p.p. Darkson Delmondes Galvão*), Regina Jubran Racy (*p.p. Darkson Delmondes Galvão*), Silvana Jubran Racy (*p.p. Darkson Delmondes Galvão*), Ronaldo Jubran Racy (*p.p. Darkson Delmondes Galvão*), Casa 5 Agro Participações Ltda. (*p.p. Caio Julius Bolina*) e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. (*p.p. Caio Julius Bolina*). São Paulo, 30 de abril de 2024. *A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio.* **Mesa: Solange Rapp Jubran -** Presidente; **Marcelo Trussardi Paolini -** Secretário. **JUCESP** nº 199.421/24-9 em 10/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ/MF n° 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 11:30, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de ações representativas de 99,9998% do capital social votante da Companhia, e, portanto, com quórum suficiente para instalação da Assembleia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Jubran. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 18, 19 e 20 a 22 de abril de 2024 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 21 de março de 2024, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores. **Deliberações:** Após exame e discussão, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1°, da Lei das S.A.: **(i)** aprovar integralmente e sem ressalvas as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. As acionistas declararam